



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 017/2020

Objeto: Registro de preços visando aquisição e fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: areia branca, pó de brita e brita "0", para suprir o órgão público abaixo relacionado:

Vencedores: **GILVAN DE JESUS MENEZES ME** no valor total estimado de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

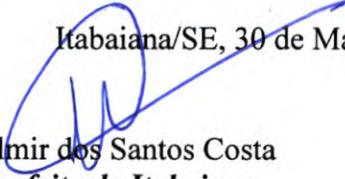
AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA no valor total estimado de R\$ 156.187,50 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e sete e cinquenta centavos).

JDS COMERCXIO E SERVIÇOS EIRELLI no valor total estimado de R\$ 1.412.000,00 (um milhão quatrocentos e doze mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 1.604.937,50 (um milhão seiscentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Secretaria **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame **GILVAN DE JESUS MENEZES ME, AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA** e **JDS COMERCXIO E SERVIÇOS EIRELLI** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 30 de Março de 2020.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito de Itabaiana